



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº \_\_\_\_\_, de 2016 (Do Sr. Alex Canziani e outros)

Requer regime de **urgência urgentíssima**, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, para a apreciação do **Projeto de Lei nº 2.542, de 2015**, que “acrescenta parágrafo único ao art. 14 da Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, para limitar as exigências legais de regularidade, quando da celebração de convênios com a União, ao próprio consórcio público envolvido, sem estendê-las aos entes federativos nele consorciados”.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência para apreciação do **Projeto de Lei nº 2.542, de 2015**, que “acrescenta parágrafo único ao art. 14 da Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, para limitar as exigências legais de regularidade, quando da celebração de convênios com a União, ao próprio consórcio público envolvido, sem estendê-las aos entes federativos nele consorciados”.

Sala das Sessões, 11 de julho de 2016.

**DEP. ALEX CANZIANI**  
**PTB/PR**